



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 595/2018/SMS/GS/wps

Em 06 de junho de 2.018

SEJUR

Ref.: Memorando nº 375/2018/SEJUR-Leg

Processo nº 5295/2018

Indicação nº 388/2018 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a solicitação da nobre Edil em indicação supracitada, visando a desratização dos bairros Jardim 31 de Março e Vila Nova, informamos que atualmente não há equipe que possibilite a realização do solicitado, entretanto, com a contratação dos agentes de combate a endemias, os mesmos serão capacitados e a desratização nos bairros do município será regularizada, conforme informações prestadas pela Sra. Chefe do Serviço de Controle de Zoonoses, Rosângela Jorge Chad.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde